



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guillhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08

TERMO DE CANCELAMENTO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 097/2022 - DISPENSA nº 046/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLAS DIVERSAS A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA AS CRIANÇAS NO NATAL, NO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

A Prefeita Municipal, Márcia Cristina Adriano de Lima, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome do Município de Meridiano/SP, e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório nº 097/2022, na modalidade de Dispensa nº 46/2022, a Administração ao constatar por motivo de conveniência e oportunidade, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei Nova de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública.

Desta forma, com brevidade a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão. Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Meridiano/SP, em 01 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
Márcia Cristina Adriano de Lima
Prefeita Municipal